



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

*Cópia*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO,  
ESTADO DE SÃO PAULO.

**\*\*REQUERIMENTO 041/2014\*\***

Aprovado por unanimidade

em 20/10/14

*[Assinatura]*  
Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal** providencias nos sentido de sinalizar – vertical e horizontalmente – as Ruas do Conjunto Habitacional “Laércio Bitto” com placas de sinalização de transito.

### Justificativa:

Por se tratar de um conjunto habitacional novo as ruas encontram-se sem as devidas sinalizações, o que pode causar inúmeros problemas, inclusive acidentes automobilísticos.

No mais, é fato que a sinalização em referidas ruas mostra mais organização e competência da administração atual.

Contando com o apoio dos nobres colegas e atendimento por parte do Poder Executivo antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões ‘Ver. Pedro Bonezi Fernandez’,  
aos 20 de outubro de 2014.

*Paulo César Leão Fernandes*  
Paulo César Leão Fernandes  
VEREADOR

PROTOCOLO

N.º 111 Dia 20/10/2014

*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Elisiário